



# Prefeitura de Taboão da Serra 319

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 3" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

018/23

## ATA DE SESSÃO DA "COJUL 3" PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-018/23  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31166/23

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA BENEDITA APARECIDA NOGUEIRA, DEFRENTE AO NÚMERO Nº 18 NO JD. MONTE ALEGRE.

**PREÂMBULO:** As 10:00 h de 25/01/24, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 3" , com a finalidade de efetuar o julgamento de habilitação da única licitante.

**ÚNICA LICITANTE:**

**01-FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 07.137.101/0001-58).**

**ATO CONTÍNUO:** Prosseguindo a "COJUL 3" , informa que após análise das documentações de habilitação decidiu:

**HABILITAR:**

**1- FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Vale ressaltar que para os itens 9.4 e 9.5 adotamos os critérios descritos na súmula 24 emitida pelo TCE-SP:**

*"Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.*

**ATO CONTÍNUO:** Não havendo mais nada a tratar a "COJUL 3" decide encerrar os trabalhos e considerando que esta licitação contem apenas uma licitante, entendemos não haver necessidade de abrir o prazo legal de 05 dias úteis para eventuais recursos e também invocando os princípios da celeridade processual, formalização moderada e claro o principal deles que é o interesse público, portanto fica avisado através desta que em 30/01/24 as 10:00h será realizada sessão pública para abertura da proposta da licitante habilitada. Local: Praça Miguel Ortega, 439, Cloco C – Pq. Assunção.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 3". Eu, Anderson Pereira, subscrevo e assino.

ANDERSON PEREIRA  
Assistente Administrativo

Presidente da "COJUL 3" – Comissão de Julgamento de Licitações  
(Obras e Serviços de Engenharia)

Membro:

MÔNICA FLORA GARCIA ARIAS BONOTTO  
Assessora Especial  
Secretaria de Obras e Infraestrutura

ISAIAS BEZERRA DA SILVA  
Assistente Administrativo  
Secretaria de Obras e Infraestrutura

GUILHERME PEREIRA ALBERTO  
Diretor de Departamento  
Secretaria de Obras e Infraestrutura